

PROGRAD
Pró-Reitoria de
Ensino de Graduação



UNEB

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

MANUAL PRÁTICO DO ESTUDANTE

Período Extraordinário de
Oferta - PEO
2020PEO

:: APRESENTAÇÃO

Olá, Estudante, Seja bem-vindo(a)!

- Vamos ajudar você a entender melhor o calendário do
- **Período Extraordinário de Oferta – PEO**, chamado de
- 2020PEO, assim como, as orientações sobre o ensino
- remoto emergencial.

- O PEO ofertará o período especial entre os dias **09**
- **de novembro até 30 de dezembro de 2020**, por
- decisão do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa
- e Extensão (**Resolução CONSEPE nº 2.082/2020**),
- como proposta de viabilização das atividades de
- ensino de graduação de forma **gradual e facultativa**
- em decorrência do distanciamento social decretado
- para evitar o contágio pelo novo Coronavírus.

:: O CONTEXTO SOCIAL

De repente nos deparamos com um vírus que fez com que as atividades presenciais na UNEB tivessem que ser suspensas. A pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19) trouxe tempos difíceis e inúmeros desafios a serem transpostos.

No entanto, pensando em minimizar os impactos gerados pela pandemia na vida de cada um de vocês, a UNEB, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, desenvolveu o Plano Extraordinário de Oferta.

:: O CONTEXTO DO PLANO

A PROGRAD, assessorou todo o processo de construção do Plano Extraordinário de Oferta sempre seguindo os seguintes princípios:

- **Autonomia** dos Colegiados dos Cursos;
- Oferta **autorizativa**, colaborativa e **não obrigatória**;
- Oferta **extraordinária em conteúdo e forma**.

:: MAS, AFINAL, VOCÊ SABE O QUE É PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OFERTA - PEO?

“O Plano Extraordinário de Oferta de Componentes Curriculares e demais atividades acadêmicas para o Ensino de Graduação é uma proposta pedagógica emergencial para a realização de atividades não presenciais em situação de distanciamento social determinado pelas autoridades de saúde pública.” **(RESOLUÇÃO Nº 2.082/2020 Publicada no DOE de 23.10.2020, p. 39)**



Atenção!

Esta oferta não é EAD (Educação a Distância), ok? Você está matriculado em um curso na modalidade presencial. Contudo, o ensino remoto foi uma saída encontrada pela Universidade como uma possibilidade de oferta para mantermos os vínculos durante o período de pandemia. Além de ser um período de aproveitamento efetivo de componentes curriculares.



:: ANTES DE SEGUIR PRECISAMOS IDENTIFICAR O QUE SÃO...

Componentes Curriculares...

São os domicílios curriculares **constantes nas Matrizes Curriculares dos Projetos Pedagógicos** dos Cursos de Graduação.



Você sabia?

Componente curricular é o que você normalmente conhece como disciplina.



Serão consideradas aquelas atividades aprovadas pelo Colegiado de Curso para o PEO, mas **que não constam na Matriz Curricular do Projeto Pedagógico** do mesmo ou que se refiram à alteração de carga horária de componentes, ou outras alterações. Demais Atividades de Graduação...

Essas atividades que forem realizadas durante o PEO serão registradas pelo colegiado que, em momento adequado, providenciará o seu aproveitamento.

:: COMO PARTICIPO DO PEO?

- Mantendo contato com o seu Colegiado de Curso;
- Verificando os documentos disponibilizados sobre o PEO no Portal da UNEB (<https://portal.uneb.br/noticias/2020/11/04/prograd-e-sgc-informam-sobre-matricula-para-componentes-curriculares-e-demais-atividades-de-ensino-de-graduacao/>);
- Acompanhando, através dos meios de acesso disponibilizados pelos Colegiados, os componentes e demais atividades de ensino de graduação que serão ofertados no PEO.



Para esclarecer!

O Plano Extraordinário de Oferta é o planejamento das ações pelos Colegiados. Neste Plano está incluído o Período Extraordinário de Oferta, que é o período de execução das ações planejadas.



:: DÚVIDAS SOBRE A MATRÍCULA NO PEO...

Quem pode se matricular no PEO?

Estudantes com **número de matrícula**.

Em quantas disciplinas eu posso me matricular no PEO?

O quantitativo de componentes curriculares e atividades de ensino de graduação a ser ofertado deverá ficar a **critério de cada Colegiado de Curso**.

Então, **verifique a orientação do seu Colegiado** específico.



Para refletir!

Você não precisa cursar todas as disciplinas ofertadas pelo seu Colegiado!

Pense no seu tempo disponível para cursar as atividades ofertadas!

Atente para o cuidado com a sua saúde física e mental para que possa participar e aproveitar de forma produtiva das interações neste período!



:: E SE EU NÃO ME MATRÍCULAR NO PEO?

A matrícula em componentes curriculares previstos no Plano de Oferta é **facultativa** e **não incidirá no prazo máximo para integralização curricular**.

Caso não faça a sua matrícula nesta oferta, **poderá fazer na próxima oferta disponibilizada pelo Colegiado, sem prejuízo do seu aproveitamento no curso**.



Importante!

Os Colegiados de Curso estão autorizados a:

- *Elaborar o Planejamento em componentes curriculares e demais atividades de ensino de graduação, a fim de atender o Plano de Oferta Extraordinária relativa ao período 2020 (2020PEO);*
- *Realizar a oferta de classes, no Sistema Acadêmico dos componentes curriculares conforme Planejamento elaborado para o 2020PEO;*
- *Encaminhar a Coordenação Acadêmica do Departamento a relação dos discentes por componentes curriculares a serem matriculados no 2020PEO.*



:: QUER SABER COMO SERÃO AS AULAS REMOTAS? VAMOS LÁ...

Cada professor(a) planejará sua aula a partir das estratégias de ensino propostas na formação docente.

As aulas contarão com momentos síncronos e assíncronos com a intenção de proporcionar a continuidade de seu processo formativo, com atividade voltadas para o ensino, estimulando a autonomia e a autoaprendizagem, além de organização, colaboração, disciplina, engajamento, persistência e dedicação.

:: ENTENDE-SE POR ATIVIDADES SÍNCRONAS E ASSÍNCRONAS

Atividades síncronas

São aquelas cuja interação entre professores e estudantes acontece ao mesmo tempo e local (internet), via ambiente virtual de aprendizagem.

Ex.: Discussão via chat; oferecimento de aulas via webconferência; apresentação de trabalhos via webconferência; webinar ao vivo; dentre outras.



Atividades assíncronas

São aquelas cujas interações entre professores e estudantes não acontecem ao mesmo tempo e no mesmo local (internet).

Ex.: Orientação e interação entre professor e estudante; realização de trabalhos em grupo a distância; grupo de estudos virtuais; elaboração individual de um trabalho; de uma prova, visualização de webinar gravado; visualização de vídeo aula gravada; dentre outras.



:: A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES E DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO CONSIDERARÁ QUE:

As atividades síncronas deverão ocorrer, **preferencialmente**, com o uso do suporte institucional online da **Plataforma Microsoft Teams**, sendo permitido o uso de demais plataformas de interação online.

As atividades assíncronas deverão ocorrer, **preferencialmente**, com o uso do suporte institucional online **AVA Moodle UNEB**, com suporte da UNEAD.



:: USO DE OUTRAS PLATAFORMAS

É possível o uso de outras interfaces de interação durante a execução do PEO.

Por exemplo: ***Whatsapp, Google for Education (Gmail, Drive, Forms, Meet, etc.), Zoom, Email, Redes Sociais e outros...***



:: E COMO FICA A FREQUÊNCIA NO PEO?

A frequência do estudante deve ser computada de acordo com a participação nas atividades síncronas e assíncronas propostas pelo professor e realizadas pelo estudante.

:: QUAIS AS POSSIBILIDADES DE AVALIAÇÃO NO PEO?

As avaliações ficarão a critério do docente, de acordo com seu planejamento didático-pedagógico aprovado pelo colegiado para o PEO.

Devem ser processuais e formativas, uma vez que, do ponto de vista dos prazos, a aplicação da prova final no PEO é inexequível. O processo avaliativo deve ser somativo, com diferentes instrumentos avaliativos.

Preferencialmente, recomenda-se que as avaliações sejam realizadas de forma assíncrona.

:: E SE EU NÃO FOR APROVADO NO PEO?

Você poderá aguardar outra oferta pelo Colegiado.

No seu histórico escolar serão registrados somente os componentes curriculares em que você for aprovado.



Produção:

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

Eliene Maria da Silva

Equipe de Elaboração:

Raquel Aparecida S. Azevedo Souza

Lídia Barreto da Silva

Danila Vasconcelos Alves de Oliveira

Laís da Silva Santos

Revisão:

Assessoria de Comunicação - ASCOM

Josenildes Santos de Oliveira

Projeto Gráfico e Diagramação:

Assessoria de Comunicação - ASCOM

Anderson Freire Batista

PROGRAD
Pró-Reitoria de
Ensino de Graduação



UNEB

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

portal.uneb.br/prograd

prograd.sec@uneb.br